

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 1.024/2013* – DS/CMDCA

**Tornar sem efeito a Deliberação
n.º 993/2013 DS/CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal no 1.873/1992, de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA

Art. 1º- Tornar se efeito a Deliberação n.º 993/2013.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio